**ANEXO I**

**Documento Orientador para o processo de eleição de representantes dos Grêmios Estudantis nas escolas estaduais em 2018**

O Grêmio Estudantil é composto por todos os estudantes matriculados na Unidade Escolar. Atuar efetivamente como gremista corresponde a desenvolver um importante espaço de aprendizagem, cidadania, convivência, responsabilidade e luta por direitos, pois suas ações criam oportunidades para que os estudantes discutam, desenvolvam e fortaleçam ações que extrapolam os muros da escola.

A diretoria, representante dos estudantes no grêmio estudantil, é eleita anualmente, pelo voto direto de seus pares, e essa eleição obedece um rigor amparado pelo Estatuto do Grêmio da Unidade Escolar, construído a partir da legislação vigente e documentos de referência, com o objetivo de garantir a transparência do processo.

Nos termos da legislação, aos estudantes da educação básica, é assegurado o direito de organização por meio de entidades autônomas representativas de seus interesses com finalidades educacionais, culturais, cívicas esportivas e sociais. Para viabilizar a efetividade desse processo de organização, a SEE/SP indica um Calendário Unificado para o Processo Eleitoral da diretoria representante dos Grêmios Estudantis em todo o Estado de São Paulo. Este calendário tem como objetivos:

* Facilitar o processo de ampliação do nº de escolas com Grêmios

Estudantis no Estado de São Paulo;

* Incentivar o processo democrático das eleições da diretoria gremista;
* Oportunizar a visibilidade em Órgãos de Comunicação internos e externos de ações gremistas como: seminários, cursos, workshops, gincanas, campeonatos, etc.;
* Propor orientações que garantam a lisura e transparência do processo eleitoral promovendo assim credibilidade nas ações da equipe eleita;
* Otimizar e acompanhar de forma organizada e sistemática todas as fases do processo eleitoral.

**Orientações gerais**

O Grêmio Estudantil é uma das primeiras oportunidades que os jovens têm de participar da sociedade democrática. Com o Grêmio, os alunos têm voz na administração da escola, apresentando suas ideias e opiniões. Mas toda participação exige responsabilidade! Um Grêmio Estudantil compromissado deve procurar defender os interesses dos alunos, firmando, sempre que possível, uma parceria com todas as pessoas que participam da escola. É importante trabalhar principalmente com os diretores, coordenadores e professores. Somente assim o Grêmio atuará verdadeiramente em benefício da escola e da comunidade.

Seguindo o calendário anexo, a escola poderá organizar-se para que as reflexões/discussões quanto à implantação/implementação das ações da equipe do grêmio estudantil ocorram de forma coletiva, não permitindo que nenhum estudante fique de fora. Também é necessário que todos participem das reflexões e entendam que todos juntos são o grêmio estudantil de sua escola e que, por meio de uma eleição direta entre seus pares, votarão e escolherão entre as chapas inscritas, a equipe que melhor possa representá-los na defesa dos direitos dos estudantes e de ações que colaborem com sua aprendizagem e conhecimentos gerais, tornando a escola um espaço no qual todos desejem entrar e permanecer.

1. No Planejamento a escola indicará de que forma os assuntos citados abaixo serão abordados pelos professores:

* a função da escola, o que é Grêmio Estudantil, qual sua importância como defesa dos interesses e participação efetiva dos estudantes no dia a dia da escola. Esse debate, deve ter como objetivo a construção de um conceito sobre o que é o Grêmio, seu papel e também possibilidades e limites, importância e expectativas de trabalho conjunto com a comunidade escolar;
* a democracia, seus benefícios e as dificuldades de se conviver em um espaço democrático, onde precisamos, muitas vezes, deixar o individual de lado e privilegiar os acordos coletivos;
* a importância da representatividade e quais critérios precisamos observar para que possamos escolher “além de mim, quem melhor me representa”, “com quem eu comungo as ideias e que pode falar por mim” e “em quem eu confio que vai ouvir e socializar com todos os estudantes de forma real, sem parcialidades”.

1. Escolha, entre os pares, de 2 representantes por classe, que serão a voz dos estudantes daquela classe no Conselho de Representantes.

1. Organização de Assembleia Geral. Alguns assuntos precisam ser resolvidos pelo Grêmio para que tenham força de decisão coletiva (uma assembleia com todos os estudantes da Escola, se possível, ou uma assembleia com o Conselho de Representantes de Classe, tem o mesmo peso), como:

* a escolha do grupo de estudantes e um responsável da escola que comporão a Comissão Eleitoral da equipe gremista;
* o Estatuto do Grêmio Estudantil. O Grêmio deve registrar em documento escrito seus princípios básicos. Esse documento chama-se Estatuto. É ele que garante a organização e a autonomia do Grêmio Estudantil, pois determina os objetivos e finalidades da entidade, a estrutura administrativa, o processo eleitoral, os direitos e deveres de seus membros, as esferas de decisão, etc.

1. a Comissão Eleitoral tem funções de decisão. Deve apresentar suas ideias e propostas para o ano de gestão no **Grêmio Estudantil**. A Comissão Eleitoral promove debates entre as chapas, abertos a todos os alunos. É importante destacar que a liberdade para a tomada de decisões da Comissão Eleitoral é regulamentada pelo Estatuto e o Calendário Escolar. A partir deles é que se organiza o edital para o pleito:
2. datas e formato de inscrições das Chapas;
3. organização da eleição;
4. organização da apuração e posse da chapa eleita;
5. registro em ATA de todo processo dando credibilidade e transparência ao processo.

*Equipe Técnica*